

Edição Número 86 de 07/05/2007
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL N o 78, DE 3 DE MAIO DE 2007

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6 o do art. 7 o do Decreto-Lei n o 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC n o 52000.018081/2001-97, de 8 de agosto de 2001, resolvem:

Art. 1 o Incluir no inciso V do Anexo do art. 1 o da Portaria Interministerial MDIC/MCT n o 182, de 19 de junho de 2004, que estabelece o processo produtivo básico para partes e peças usinadas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos, industrializadas na Zona Franca de Manaus, os produtos e as respectivas Nomenclaturas Comum do Mercosul (NCM):

DESCRIÇÃO	NCM
tambor seletor de marcha	8409.91.90
eixo da transmissão	8483.10.90
engrenagem (cilíndricas, cônicas, de parafuso sem fim, de dentes retos, helicoidais, em ângulo, etc.)	8483.40.90
eixo do pedal de partida	8714.19.00

Art. 2 o Prorrogar até 31 de julho de 2007, o prazo constante no parágrafo único do artigo 1 o da Portaria Interministerial n o 48, de 11 de fevereiro de 2005, que incluiu no artigo 1 o da Portaria Interministerial MDIC/MCT n o 182, de 19 de julho de 2004, o produto LXXV - mecanismo para velocímetro/odômetro do painel de instrumentos para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos, que dispensa o cumprimento das etapas constantes das alíneas "a", estampagem do casquilho, sino e conjunto chassi e "b", -usinagem do eixo principal, mancal inferior e superior, pino horizontal e vertical.

Art. 3 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia